Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (24/09/2018), às quatorze horas (14h00), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR, em Sessão Extraordinária, Ata de no 11/2018, realizada na Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-sito a Avenida Nossa Senhora da Luz n° 2530- Alto da XV - Curitiba/PR, com a presença do Arquiteto e Urbanista **ALESSANDRO FILLA ROSANELI,** Coordenador da Comissão**,** tendo como Assistente de Comissão a Analista de Atendimento **FRANCINE CLAUDIA KOSCIUV**. A sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros **ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA, JOSÉ HENRIQUE HARTMANN DE CARVALHO.** Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. **ORDEM DO DIA: 1) DELIBERAÇÃO: ENCONTRO DOS COORDENADORES:** A CEF-CAU/PR em preparação ao Encontro de Coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná reuniu-se nesta data e ficou decidido que o título será “ Repensar a Formação do Arquiteto e Urbanista”, a ser realizado no dia 08/10/2018 em Curitiba, na sede do CAU/PR, com início às 8h30 e término às 18h. Foi convidado o Prof. Flávio José Rodrigues de Castro, do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM, que irá proferir a palestra com o título “O chão da Arquitetura”. Também foi convidada a Profa. Doris Catharine Cornelie Knatz Kowaltowski, do Departamento de Arquitetura e Construção da FEC/UNICAMP em Campinas, para fazer a palestra “O ensino de Arquitetura”. A terceira palestra será dada pelo coordenador da CEF-CAU/PR, com o título “Os desafios do ensino da Arquitetura Paisagística”. A CEF-CAU/PR deliberou por custear as passagens aéreas dos palestrantes, que será uma diária e deslocamento para o Prof. Flávio de Castro no valor de R$ 740.40 (setecentos e quarenta reais) e R$ 555,30 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos) para a Professora Doris Catharine Cornelie Knatz Kowaltowski. A CEF-CAU/PR deliberou por servir *coffee break* somente na parte da tarde. Decidiu-se em prestar homenagem ao ex conselheiro e coordenador da CEF-CAU/PR pelos serviços prestados por duas gestões, o arquiteto e urbanista Carlos Hardt. Como decidido anteriormente, exposto na Deliberação 04/2018, serão eleitos dois delegados representantes das IES paranaenses, presentes no encontro de coordenadores, cujo deslocamento e diárias serão custeados pela CEF-CAU/P. Foi deliberado alterar a data da próxima reunião extraordinária da CEF-CAU/PR para dia 18/10/2018 às 14h, para permitir a participação dos conselheiros titulares no Encontro CEF Sul, que será realizada em Florianópolis no dia 22/10/2018, conforme já aprovado por essa plenária na Deliberação 004/2018.

**2)** **ANOTAÇÃO DE CURSO- -PROTOCOLO N° 755645/2018------------------------------------------** Foi solicitado a anotação de curso com base na Resolução 18/2012, deliberação 159/2016 e Deliberação 153/2017 CEF- CAU/BR que esclarece e orienta quanto a análise das áreas abrangidas pelo CAU, previstas no Artigo 2° da Lei 12378/2010. A profissional comprova que recebeu a certificação do curso “Teoria e História da Restauração” realizado na Universitá Degli Studi di Genova, na modalidade de extensão universitária que foi realizado durante a graduação de Arquitetura e Urbanismo. Após analisado a documentação a CEF/PR, **delibera por solicitar a documentação para verificação de conteúdos programáticos da formação do curso realizado pela mesma.**  Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Ensino e Formação do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **ALESSANDRO FILLA ROSANELI**, coordenador, agradeceu aos presentes. Encerrou a sessão às onze horas (17h00), determinando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Analista de Atendimento Francine Claudia Kosciuv, assessora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná e pelo Coordenador da Comissão, para que produza efeitos legais.

|  |  |
| --- | --- |
| **Alessandro Filla Rosaneli****Arquiteto e Urbanista** Membro e Coordenador da CEF/PR  | **Francine Claudia Kosciuv**Assessora da CEF/PR |